

---

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis**  
**AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo**

---

À

AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
Avenida Professor Luciano Gualberto, nº. 380 – Travessa 03 – Cidade Universitária  
CNPJ 43.820.950/0001-75  
São Paulo - SP

**Opinião sem ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis da AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, que compreendem os balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

---

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis**  
**AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo**

---

auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo

com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis.

#### **Outros Assuntos**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação nas demonstrações contábeis, foram auditados por nós e não contiveram ressalvas.

#### **Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Associação é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



---

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis**

**AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo**

---

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, se ele aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

#### **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou caso não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



---

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis**

**AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo**

---

**Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

---

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis**  
**AEP – Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo**

---

- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive quanto à importância de manutenção dos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.



José Luis Pires da Silva  
Contador  
CRC 1SP 087165/0-5